

CAMARA MUNICIPAL DE CACONDE

AUTOGRAFO DE LEI Nº26

A Camara Municipal de Caconde, DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial da importância de cr\$2.000,00 (dois mil cruzeiros), destinado a auxiliar a manutenção da Guarda Noturna local, dirigida pelo Dr. Delegado de Polícia, referente aos meses de Setembro, Outubro, Novembro, e, Dezembro de 1948:

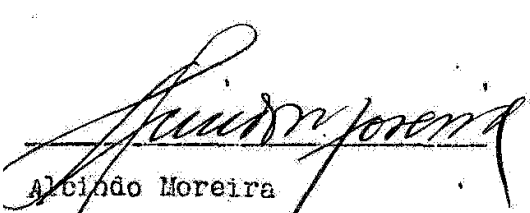
Artigo 2º- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado no corrente exercício financeiro.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 3 de Dezembro de 1948.

---

Nestor Ribeiro Nogueira  
Presidente

  
Alcindo Moreira

1º Secretário da Mesa.